

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício nº 376/2025

Processo nº 4442/2025
(Favor usar essa referência)

Bertioga, 01 de julho de 2025.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente Interino,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando nossos protestos de estima e consideração, encaminhamos o presente em atenção à Indicação nº 233/2025, de autoria do nobre **Vereador Gilmar Barbosa dos Santos**, que trata de implantação de telemedicina com atendimento em Neurologia.

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde já prestou os devidos esclarecimentos sobre a demanda.

Para mais detalhes, segue anexo o documento emitido pela referida secretaria, contendo o detalhamento das medidas adotadas.

Caso haja necessidade, o secretário da pasta fica à disposição para esclarecimentos adicionais.


Gustavo Ramos Melo

Secretário de Governo e Gestão Institucional

**Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente Interino da Câmara Municipal
Taciano Goulart Cerqueira Leite**

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 789

Data 01 / 07 / 25

Hora 16:03

Funcionário Maria Clara Bento de Silva

Técnico Legislativo Administrativo

Reg. 661



Processo 4442/2025
Fls. 07

À Secretaria de Governo

Sr. Paulo Roberto de Castro Silva – Chefe de Unidade

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta à indicação do nobre vereador Gilmar Barbosa dos Santos, informamos que o município de Bertioga participa ativamente das etapas de planejamento para implantação do Programa SUS Digital.

O SUS Digital visa ampliar o acesso da população aos serviços e ações de saúde, com ênfase na integralidade e resolubilidade do atendimento médico. A abordagem digital no SUS engloba diversos aspectos, desde a atenção à saúde até a gestão em todos os níveis do sistema, abrangendo atividades de planejamento, monitoramento, avaliação, pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde, sem se restringir a esses elementos.

Os objetivos específicos do Programa SUS Digital incluem:

- Fomentar o uso adequado, ético e crítico das novas tecnologias digitais no contexto do SUS;
- Apoiar a proposição de soluções digitais colaborativas e livres que melhorem a oferta de serviços, a gestão do cuidado pelos profissionais de saúde e a qualidade da atenção à saúde;
- Incentivar a formação e a educação contínua em saúde digital;
- Promover a sensibilização, conscientização e engajamento dos atores do SUS para uso de tecnologias digitais e tratamento adequado de dados, fomentando o letramento digital e a cultura de saúde digital e da proteção de dados pessoais;
- Ampliar a maturidade digital no SUS;
- Fortalecer a participação social e o envolvimento dos cidadãos na criação de soluções inovadoras na área da saúde;



- Fortalecer o ecossistema de saúde digital no SUS;
- Contribuir para o desenvolvimento de um ambiente colaborativo para aprimorar a gestão do SUS por meio da transformação digital.

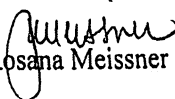
O Programa abrange áreas como telessaúde, teleassistência, telediagnóstico, teleeducação, inovação, monitoramento e avaliação de dados, sistemas de informação, plataformas e desenvolvimento de aplicativos.

Seguimos as diretrizes do Departamento Regional de Saúde IV quanto à implantação regional do programa na baixada santista.


Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Bertioga, 11 de junho de 2025


Rosana Meissner

Diretora de Assistência Complementar


Fabiana Paviani

Secretária de Saúde